



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 229/2026

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº **084/2026**, Processo nº **VR-12.051-00003978/2024**, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, por meio do **GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **THIAGO RIBEIRO MARTINS**, CPF/MF sob o nº 055.***.077-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa através do Decreto Municipal Nº 19.987/2026, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA EPP**, CNPJ: 03.370.573/0001-03, localizada na Sitio Santa Luzia,S/n – Palmital – Bariri/SP, Tel: (14) 99103-0592, E-mail: Cafearoma.bariri@hotmail.com / Comercial@cafearomadeouro.com.br, representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS TRENTTO**, resolvem celebrar a presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 085/2026**, vinculado ao Processo **VR-12.051-00003978/2024**, e que se regerá, no que couber, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** tem como objeto a alteração do item **03**, da **tabela de quantitativos** do Contrato nº 084/2026 da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, da seguinte forma:

Onde se lê:

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **Renovação de prazo e SALDO REMANESCENTE** da Ata de Registro de Preços **059/2025** id (00418190) de **Aquisição de Pó de Café, Açúcar, Adoçante e Filtro de Papel**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – anexo I, com estrita observância do Edital **Pregão Eletrônico Nº 90161/2024** e seus anexos, constante do processo administrativo Nº **VR-12.051- 00003978/2024** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

1.2. Planilha de Quantitativos de Saldo Remanescente

Itens	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	1.049	PCT	Cota 25% MEI/ME/EPP Pó de café acondicionado em embalagem de 500gr. à vácuo, com	Aroma de Ouro	R\$ 22,00	R\$ 23.078,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

			validade mínima de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca deve possuir Certificado PQC (Programa de Qualidade do Café) da ABIC com selo para café superior, em plena validade, laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. O aspecto do produto deverá ser em pó homogêneo, torrado e moído.			
Total						R\$ 23.078,00

Valor Total: R\$ R\$ R\$ R\$ 23.078,00 (Vinte e três mil e setenta e oito reais)."

Leia-se:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **RENOVAÇÃO PELO PRAZO** de 12(doze) meses da Ata de Registro de Preços 059/2025 id (00418190) e a renovação do **SALDO TOTAL de Aquisição de Pó de Café, Açúcar, Adoçante e Filtro de Papel**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico N 90161/2024 e seus anexos, constante do processo administrativo N° VR-12.051-00003978/2024 e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

1.2. Planilha de Quantitativos de Saldo Total

Itens	Qtde	UNID	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	5919	PCT	Cota 25% MEI/ME/EPP Pó de café acondicionado em embalagem de 500gr. à vácuo, com Aroma de Ouro validade mínima de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A marca deve possuir Certificado PQC (Programa de Qualidade do Café) da ABIC com selo para café superior, em plena	Aroma de Ouro	R\$ 22,00	R\$130.218,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

			validade, laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. O aspecto do produto deverá ser em pó homogêneo, torrado e moído.			
Total						R\$130.218,00

Valor Total: R\$ 130.218,00 (Cento e trinta mil, duzentos e dezoito reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 085/2026, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

CLÁUSULA QUARTA: - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 24 de abril de 2025.

CARLOS MACEDO DA COSTA:65417356700
Assinado de forma digital por CARLOS MACEDO DA COSTA:65417356700
Dados: 2026.05.18 08:49:56 -03'00'

**CARLOS MACEDO DA COSTA
P/ MUNICÍPIO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

JOAO
CARLOS
TRENTTO:1132
7628805

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS
TRENTTO:11327628805
Dados: 2026.05.18
07:59:01 -03'00'

JOÃO CARLOS TRENTTO
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF



Documento assinado digitalmente
AMANDA CARDOSO LEITE
Data: 18/05/2026 08:54:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)_____
CPF:_____